



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar recursos no valor de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	051	Outros Serviços Pessoa – Jurídica	11.408,15
4.6.90.71.00	020	Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.948,83
3.3.90.36.00	194	Outros Serviços de Pessoa – Física	1.152,00
3.3.90.36.00	103	Outros Serviços de Pessoa – Física	3.000,00
3.3.90.47.12	178	Contribuições para o PIS/PASEP	7.000,00
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços Pessoa – Jurídica	2.491,02
TOTAL R\$			29.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



Pérola do Planalto

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	044	Outros Serviços Pessoa – Física	600,00
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços Pessoa – Jurídica	34,54
3.3.90.46.00	056	Auxílio Alimentação	360,00
3.3.90.30.00	067	Material de Consumo	3.737,71
3.3.90.30.00	068	Material de Consumo	2.217,72
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços Pessoa – Jurídica	1.323,83
3.3.90.39.00	119	Outros Serviços Pessoa – Jurídica	14,31
3.3.50.43.00	191	Subvenções Sociais	1.606,89
4.4.90.51.00	197	Obras e Instalações	790,40
4.4.90.51.00	621	Obras e Instalações	18.314,60
TOTAL R\$			29.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de dezembro de 2014.


 ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


 PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria